



LEI MUNICIPAL Nº 1712/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

FICA DENOMINADA DE “UBS VEREADOR RAIMUNDO NONATO FONTELES” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AVENIDA CAPITÃO DIOGO LOPES, BAIRRO PAULO VI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**UBS VEREADOR RAIMUNDO NONATO FONTELES**” a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Capitão Diogo Lopes, s/nº, Bairro Paulo VI, na sede do Município de Acaraú(CE).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, aos 17 de Novembro de 2017.


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL